



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 4/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC)

EDITAL INTERNO 02/2025 - DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

ERRATA 1

Onde se lê:

1.1 Da comissão de seleção

- a. A comissão de seleção deverá ser designada pelo Coordenador do PPGSC e deverá ser composta por 02 (dois) membros docentes pertencentes ao Programa e 01 (hum) membro discente pertencente ao doutorado, a saber:

Prof^a Dr^a Katia Santana Freitas
Prof. Dr Marcelo Torres Peixoto
Doutoranda Jaciele de Souza dos Santos

Leia-se:

1.1 Da comissão de seleção

- a. A comissão de seleção deverá ser designada pelo Coordenador do PPGSC e deverá ser composta por 02 (dois) membros docentes pertencentes ao Programa e 01 (hum) membro discente pertencente ao doutorado, a saber:

Prof^a Dr^a Katia Santana Freitas
Prof. Dr Marcelo Torres Peixoto
Doutoranda **Jaciele dos Santos Lima**

Onde se lê:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 4/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC)

2. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrição e envio dos documentos para o e-mail da secretaria do PPGSC	19/12/2025 a 23/01/2026 até às 23:59h*	Candidato
Publicação do resultado parcial no site do PPGSC	Até 30/01/2026	Comissão de seleção/ PPGSC
Interposição de recurso contra o resultado parcial, via e-mail para a secretaria do PPGSC	Até 04/02/2026	Candidato
Publicação do resultado final	Até 06/02/2026	Comissão de seleção/ PPGSC

*horário oficial de Brasília

Obs.:

1. O(A) candidato(a) deve inscrever-se na Capes, exclusivamente via Internet, até o dia 07/10/2025, conforme estabelecido no cronograma do Edital 17/2025. A Capes não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
2. O cronograma poderá sofrer alterações referentes aos prazos, mediante alterações impostas pela CAPES, cabendo à PPPG e o PPGSC retificarem o respectivo Edital.

Leia-se:

3. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrição e envio dos documentos para o e-mail da secretaria do PPGSC	19/12/2025 a 23/01/2026 até às 23:59h*	Candidato
Publicação do resultado parcial no site do PPGSC	Até 30/01/2026	Comissão de seleção/ PPGSC
Interposição de recurso contra o resultado parcial, via e-mail para a secretaria do PPGSC	Até 04/02/2026	Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 4/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC)

Publicação do resultado final	Até 06/02/2026	Comissão de seleção/ PPGSC
-------------------------------	----------------	-------------------------------

*horário oficial de Brasília

Obs.:

3. O(A) candidato(a) deve inscrever-se na Capes, exclusivamente via Internet, até o dia **11/02/2026**, conforme estabelecido no cronograma do Edital 17/2025. A Capes não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4. O cronograma poderá sofrer alterações referentes aos prazos, mediante alterações impostas pela CAPES, cabendo à PPPG e o PPGSC retificarem o respectivo Edital.

Feira de Santana, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo Torres Peixoto

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UEFS